



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## TERMO DE ADITAMENTO N.º 04/07

**Processo Administrativo n.º 05/10/34.376**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Modalidade:** Convite n.º 107/05

**Carta-Contrato n.º 86/05**

**Objeto:** Prestação de serviços de transporte com caminhão baú (3/4), com 01 (um) motorista e 01 (um) ajudante.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **C. M. DE SOUZA TRANSPORTES - EPP**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

**1.1.** Fica prorrogado o contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 01/02/07.

### SEGUNDA – DO VALOR

**2.1.** Dá-se ao presente termo o valor de R\$ 26.320,00 (vinte e seis mil, trezentos e vinte reais).

### TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**3.1** A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob o n.º 07140.12.361.2002.4188.339039.59.220-021, conforme fls. 150 do processo em epígrafe.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## **QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

**4.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 01 de fevereiro de 2007.

**GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO**

Secretário Municipal de Educação

**C. M. DE SOUZA TRANSPORTES - EPP**

Representante Legal: Valdemir Monteiro de Souza

R. G. n. 9598290

C. P. F. n.º 774.422.298-91